



## RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO(S)	48610.206659/2019
ADMINISTRATIVO(S)	
PROPOSTA DE AÇÃO Nº	0357/2019
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº	0995
DATA	03/10/2019
RD Nº	0616/2019

### ASSUNTO

Solicitação de prorrogação de prazo da Fase de Reabilitação - Campo de São João

### RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 0357, de 14 de maio de 2019, na Nota Técnica nº 25/2019/SDP, na Nota Técnica nº 161/2019/SSM-E, na Nota Explicativa nº 010/2019/SDP e no Parecer nº 01065/2019/PFANP/PGF/AGU, resolve:

Dar provimento ao pleito de extensão do prazo estabelecido pelo Parágrafo 5.1 da Cláusula Quinta do Contrato de Concessão, encaminhado pela empresa Oeste de Canoas Petróleo e Gás Ltda. através da Carta Ofício nº 09/2019/OC, de 20/03/2019, concedendo 12 (doze) meses adicionais, após a emissão da Licença Ambiental, para a conclusão do Programa de Trabalho Inicial (PTI) e Declaração de Comercialidade, condicionado a atualização ou renovação da Garantia Financeira do PTI, de forma a cobrir prazo não inferior a 180 (cento e oitenta) dias a partir da nova data prevista.

**JOSE GUTMAN**  
**SECRETÁRIO EXECUTIVO**